



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ANTONINA, 700 TERREO - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.261.548/0001-46**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2020** conforme Pregão nº 25/2016, Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/06/2019.

Município de Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ANTONINA, 700 TERREO - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.261.548/0001-46**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2020** conforme Pregão nº 25/2016, Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/06/2019.

Município de Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2020** conforme Pregão nº 25/2016 e Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/06/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1519 Pág.: 7A
Data: 25 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1806 Pág.: 135
Data: 25 / 07 / 2019.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS E ALAMBRADOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

VALOR: 291.490,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 19 de julho de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

EDMAR APARECIDO DE SOUZA
Telas de Alambrados Maringá LTDA - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:C4B696EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE QUANTIDADE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: JM CARDOSO TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº: 14.575.967/0001-06
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 003/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 23.230,00
VIGÊNCIA: 18/02/2020
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:F671AE31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 47-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2020** conforme Pregão nº 25/2016 e Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 28/06/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:33BA120F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 56-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/07/2020, conforme Tomada de preços nº 1/2016 e Contrato original nº 56/2016.

CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 11/07/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:71907172

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2994/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 102/19 de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. DIEGO COMIRAN**, portador do RG sob nº 9.700.003-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1068-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 23 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 18.06.2018 a 18.06.2019, conforme Processo nº 102/19 de 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4BD767A2

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1208/2019 - 24.07.2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR Nº 02/2019
EDITAL Nº 06 - CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente, **CONSIDERANDO** o resultado da Classificação Final, apresentada pela comissão especialmente designada para o Edital de Processo Seletivo nº 02/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Estagiários 02.2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul-PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo: **PEDAGOGIA**

NOME	DOCUMENTO	CURSO	MÉDIA
1. Adriane Rodrigues	12.837.418-3	PEDAGOGIA	
2. Andressa Jurko	9.836.153-7	PEDAGOGIA	
3. Raquel Czermanski	4.391.260	PEDAGOGIA	
4. Flaviane Luza Ribeiro	12.397.570-7	PEDAGOGIA	

Art. 2º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga no prazo estabelecido no artigo 1º será considerado como desistência e o candidato perderá o direito a classificação.

Art. 3º - O prazo estipulado no artigo 1º contará a partir da data de publicação deste edital.

Flor da Serra do Sul em 24 de julho 2019. **Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2019 - EDITAL Nº 15/2019 - CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**

1. A convocação das candidatas descritas a seguir, classificadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2019, aberto pelo edital nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 07/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, impretermivelmente, no período de 26 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019 no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC	NOME	RG	NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF
024	Charly Rudilaine Beutler	10.654.020-9	03/09/1990	Professor Educação Infantil	75	4º
025	Neiva Reimers	8.561.646-3	04/02/1983	Professor Educação Infantil	73	5º
027	Sara de Souza Corralossi	10.404.411-5	12/10/1986	Professor Educação Infantil	72	6º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade;
- comprovante de abertura de conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço atual;
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodetribunadeflorpr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidao/quitacao-eleitoral;
- Declaração de vínculos funcionais (Acumulo de Cargo);
- Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

3 - Será remetido para Final de Lista o candidato que não tiver interesse pelas aulas/vagas ofertadas ou não puder assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.

4 - Na ocorrência das hipóteses do item 3, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato no dia imediatamente seguinte ao término do prazo descrito no item 1 deste Edital.

5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

6 - Depois de apresentada a documentação no prazo estabelecido no item 1 deste Edital, os candidatos convocados e aptos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no dia 01 de agosto de 2019 às 08h00 para tomar posse de suas funções.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/01/2020 conforme Pregão nº 25/2016 e Contrato nº 47/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/06/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2993/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 134/19 de 17 de julho de 2019; **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. DAURI TEIXEIRA, portador do RG sob nº 2R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 30 de julho de 2019 a 28 de agosto de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2018 a 02.03.2019, conforme Processo nº 134/19 de 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 229/19

SÚMULA: Revoga a Portaria Nº 220/2019 e Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019 do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizizes e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas pela Lei Municipal nº 455/2011 que institui o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 220/2019 de 18 de julho de 2019.

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019, do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens aprendizizes.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019, os seguintes servidores:

Adalberto Luiz Klauck; Francisqueli Cristina Caus; Kellen Maria Vargas da Silva; Marinez Militz; Juliana Borges da Rosa; Márcia Maria Rossetto.

Art. 3º - Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo nº 01/2019, do Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizizes e as condições para preenchimento das vagas existentes, podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento, bem como montar e aplicar o teste (avaliação) aos candidatos.

Art. 4º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao contido nos Editais.

Art. 5º - A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos do Processo Seletivo nº 01/2019, depois de homologado pela Prefeita Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 24 de Julho de 2019.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Nº CONTRATO 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: LUCIA BIGOLIN SPRANDEL

OBJETO/CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - PSS 20HRS

MOTIVO: PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA - DATA RESCISÃO: 24/07/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Nº CONTRATO 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: ROSELI BASOTTI GROSSELLI

OBJETO/CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - PSS 20HRS

MOTIVO: PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA - DATA RESCISÃO: 24/07/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2994/2019 - 19.07.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 102/19 de 27 de maio de 2019; **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. DIEGO COMIRAN, portador do RG sob nº 9.700.003-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1068-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 23 de julho de 2019 a 06 de agosto de 2019 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 18.06.2018 a 18.06.2019, conforme Processo nº 102/19 de 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de julho de 2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira -

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2995/2019 - 24.07.2019

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019; **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA, portadora do RG sob nº 3.800.168-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 DE JULHO DE 2019 conforme Atestado Médico de 19 de julho de 2019. Art. 2º - A partir de 03 de agosto de 2019 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de julho de 2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 42 de 2019. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), conforme processo de Processo Inexigibilidade nº 3/2019.

CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA. CNPJ: 77.812.519/0001-07 VALOR CONTRATADO: 60.485,88 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a contrapartida emissão prévia de nota fiscal respectiva pela CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 23/07/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal